LEI Nº 4173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Altera a Lei nº 4056, de 15.02.2023, que dispõe sobre operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Inclui o inciso VI e VII no artigo 1º da Lei nº 4056, de 15.02.2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º - …
…
VI – Pavimentação de Estradas Rurais.

VII – Pagamento de contrapartidas municipais para obras de pavimentação de vias urbanas e estradas rurais. "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Dezembro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6581ff5cd58266.
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 19/12/2023 16:58

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
19/12/2023 16:58:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.